



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010325-48.2015.5.03.0180
AUTOR: LAERCIO RODRIGUES
RÉU: RIACHO TRANSPORTE LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 282b250

Destinatário: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado *Id 282b250*, em 17/06/2022 entrei em contato com a Reclamada, por email, informando os bens indicados à penhora e agendando a realização da diligência para o dia 22/06/2022 às 16h30. No dia e horário agendados dirigi-me à Rua Rodrigues do Prado, 199, Ermelinda, onde dei fiel cumprimento ao mandado, conforme Auto de Penhora abaixo transcrito. CERTIFICO que a empresa Reclamada não se encontra estabelecida no endereço indicado e que ali não foi encontrada pessoa com poderes para o encargo de depositário. Obtive da Dr^a. Andréia Galindo Barboza, a informação de que o depositário será o sócio da empresa, Sr. Nilo Gonçalves Simão, residente na **Avenida Professor Sylvio de Vasconcellos, nº40, São Bento, Belo Horizonte/MG**. Deixo de solicitar a redistribuição do mandado, diante da informação de que o aceite se dará nos autos. A Reclamada ficou ciente da penhora e do prazo para interposição de embargos, recebendo uma via do auto por email. Após o exposto, submeto os fatos à apreciação superior, aguardando novas determinações. Belo Horizonte, 24 de junho de 2022. Ana Luzia Loureiro e Silva, OJAF.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª V. T. de Contagem – Proc. nº ATOrd 0010325-48.2015.5.03.0180

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2022, na Rua Rodrigues do Prado, n. 199, Bairro Ermelinda, nesta Capital, onde compareci em cumprimento ao V. **mandado id 282b250**, passado a favor de LAERCIO RODRIGUES contra TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e outros para pagamento da importância de R\$ 49.513,58, não tendo o executado,

no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: **01** (hum) ônibus, marca/modelo M. Benz/Mpolo Torino GVU, ano fabricação 2007, modelo 2008, placa HGJ-7635, chassi: 9BM3840678B563113, cor vermelha, em regular estado de conservação, que avalio em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um) mil reais. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

-

CONTAGEM/MG, 26 de junho de 2022

ANA LUZIA LOUREIRO E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal